**EDITAL nº 02 /2017**

**Edital de Seleção de Bolsista para o projeto**

**Registro no Cobalto nº 311**

A Coordenação do Projeto TRABALHO COM AS HABILIDADES DE LEITURA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01(UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC,nos termos do Edital 02/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

**1. DO OBJETIVO**

O projeto TRABALHO COM AS HABILIDADES DE LEITURA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO tem por objetivo desenvolver de maneira contínua as habilidades de leitura, interpretação e produção de textos de alunos da rede pública de ensino, motivando-os a utilizar a língua portuguesa nas suas modalidades oral e escrita, a fim de expandir a competência comunicativa. Desse modo, o projeto se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 02/2017 – PREC.**

***2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO***

***2.1.*** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

***2.2.*** Os candidatos devem demonstrar condições de preparar atividades capazes de permitir o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação e produção textual dos alunos de ensino fundamental e médio.

 ***2.3.*** Os candidatos devem demonstrar condições de aplicar as atividades propostas em escolas da rede pública de ensino.

***3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA***

***3.1.*** O projeto TRABALHO COM AS HABILIDADES DE LEITURA, ESCRITA E INTERPRETAÇÃO disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

***4. DA INSCRIÇÃO***

***4.1.*** A inscrição deverá ser realizada pelo e-mail [caextufpel@gmail.com](caextufpel%40gmail.com), contendo no título: **"Inscrição projeto Leitura".** Em anexo, encaminhar cópia do Histórico Escolar atualizado, com a média de notas fornecida pelo CRA ou pelo Cobalto.

***4.2.*** O período para inscrição será **de 22 a 29/05/2017.**

***4.3.***Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

**a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;

**b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

**c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

**5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:**

**5.1.** Selecionar textos que tratem de assuntos de relevância nacional, preparar atividades que possibilitem, a partir dos textos selecionados, o desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação e produção textual de alunos do ensino fundamental e médio. Além disso, o bolsista deverá revisar os textos produzidos pelos participantes do projeto, considerando critérios como coerência, coesão, tipo de texto, modalidade linguística.

**5.2.** Aplicar as atividades propostas em escolas da rede pública de ensino.

**6.DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

 **6.1.**O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante análise do histórico escolar atualizado e da realização de uma entrevista. A entrevista acontecerá no dia 30/05/2017 às 9h, na Câmara de Extensão do Centro de Letras e Comunicação, a qual fica localizada no primeiro piso do *Campus* Anglo.

**7.DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Os candidatos serão avaliados através da análise do histórico escolar atualizado e da participação da entrevista;

**7.2.** Será utilizado, como critério de desempate, a média de notas fornecida pelo CRA ou pelo Cobalto.

**8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

A divulgação do resultado ocorrerá em 30/05/2017, através do site do Centro de Letras e Comunicação.

**9.DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS**

**Em caso de classificação para a bolsa**, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues **até dia 31.05.2017 impreterivelmente**, sob pena de perda da vaga:

**a)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);

**b)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**c)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, atualizado, disponível no site da PREC <http://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2013/06/Formul%C3%A1rio-de-Candidato-a-Bolsista.docx>);

**d)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**e)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

**10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 22 de maio de 2017.

Paula Fernanda Eick Cardoso